

STEPHANIE TONDO
stephanie.tondo@extra.inf.br

Servidor

Plano de carreira da Saúde avança

▶ As negociações para o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) dos servidores da Saúde estadual avançaram após uma reunião da categoria com o governador em exercício, Cláudio Castro. Segundo o Movimento PCCS Já, Castro se comprometeu a consultar o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal sobre a possibilidade de usar recursos do Fun-

do Estadual de Saúde para efetivar o plano. Com a próxima reunião em fevereiro, foi sugerido que, caso o PCCS seja implementado em março ou abril, os efeitos sejam retroativos a 1º de janeiro. A sugestão foi acatada por Castro. Estiveram na reunião os deputados Martha Rocha (presidente da Comissão de Saúde da Alerj), Waldeck Carneiro e Enfermeira Rejane.

Elite do funcionalismo na reforma

▶ Uma pesquisa do Instituto FSB com 170 parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional mostra que existe apoio para uma reforma administrativa de abrangência ainda maior do que a que foi apresentada pelo Executivo. Segundo o levantamento, feito com uma amostra controlada pelo tamanho das bancadas, 73% são contra deixar fora das novas regras para o funcionalismo os profissionais considerados da elite do setor público, como procuradores, desembargadores, promotores, parlamentares e militares.

Incorporação de GHP dos delegados ao cálculo do triênio

▶ A 1ª Turma Recursal Fazendária do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ) decidiu, por unanimidade, que a gratificação de habilitação profissional (GHP), paga aos delegados da Polícia Civil, tem natureza remuneratória e, por isso, deve integrar a base de cálculo do triênio. A sentença foi proferida no julgamento de um processo movido por dois delegados. Ainda cabe recurso. A gratificação já incide sobre a base de cálculo para desconto de Imposto de Renda e da contribuição previdenciária.

Previ-Rio paga hoje mais um lote de benefícios

▶ O Instituto de Previdência e Assistência do Município (Previ-Rio) deposita hoje mais um lote de benefícios, no valor total de R\$ 637.729,22. Serão pagos 97 créditos de auxílio-funeral, no valor de R\$ 111.026,79; 167 créditos de pecúlio post-mortem (R\$ 470.678,26); um auxílio-natalidade, no valor de R\$ 419,49; dois créditos de auxílio-adoção (R\$ 6.711,84); 182 créditos de auxílio-medicação (R\$ 39.373,88); e 44 créditos de auxílio-moradia, no valor de R\$ 9.518,96.

NO TOPO DA LISTA DESDE 2013

Homem mais rico do país morre em São Paulo

O banqueiro Joseph Safra, fundador do grupo que leva seu nome, tinha 82 anos

▶ O banqueiro e fundador do grupo Safra, Joseph Safra, morreu ontem em São Paulo, aos 82 anos, de causas naturais, segundo uma nota da empresa. Neste ano, Joseph Safra superou o empresário Jorge Paulo Lemann e se tornou o homem mais rico do Brasil, segundo a revista "Forbes" — Lemann estava no topo do ranking desde 2013.

Segundo a revista "Forbes", Joseph Safra tinha um patrimônio de US\$ 23,2 bilhões e era o 63º mais rico do mundo.

O Safra é o oitavo maior

banco privado brasileiro, segundo o Banco Central, com R\$ 205,060 bilhões em ativos. O Grupo Safra está em mais de 160 cidades do mundo, em 25 países, com 36 mil funcionários e mais de R\$ 1 trilhão sob sua gestão.

"Homem afável e perspicaz, dedicou sua vida à família, aos amigos, aos negócios e a causas sociais. Foi um grande banqueiro, um verdadeiro empreendedor que construiu o grupo Safra no mundo, obtendo sucesso por sua seriedade e visão de negócios. Foi um



O banqueiro Joseph Safra nasceu no Líbano em 1938

grande líder e muito respeitado dentro e fora da organização", diz a nota sobre a morte.

Joseph sofria do mal de Parkinson, e nos últimos anos morava na Suíça. Joseph Sa-

fra nasceu em 1938 no Líbano e veio para o Brasil na década de 60. Em 1969, casou-se com Vicky Sarfaty, com quem teve quatro filhos (Jacob, Esther, Alberto e David) e 14 netos. ▶

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO GABINETE DO PREFEITO			
DECRETO Nº 3.130, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.			
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado no art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 952, de 02 de Dezembro de 2019, adequada pela Lei Municipal nº 968, de 22 de Janeiro de 2020,			
DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 503.700,00 (quinhentos e três mil e setecentos reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:			
UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 02.02.03.122.0002.2.003			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
9	3.1.90.11.25	10000	2.000,00
13	3.1.90.16.01	10000	5.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL: 02.04.04.122.0002.2.005			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
18	3.1.90.11.25	10000	10.000,00
22	3.1.90.16.01	10000	1.500,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FUNCIONAL: 02.09.04.122.0002.2.013			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
151	3.1.90.11.52	10000	230.000,00
155	3.1.90.11.25	10000	4.000,00
159	3.1.90.16.01	10000	8.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS FUNCIONAL: 02.05.15.122.0002.2.008			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
37	3.1.90.11.25	10000	18.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 02.06.12.361.0004.2.035			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
72	3.1.90.11.25	11506	34.000,00
75	3.1.90.11.43	10105	21.000,00
76	3.1.90.11.43	11506	25.000,00
80	3.1.90.16.01	11506	40.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNCIONAL: 02.12.08.122.0002.2.016			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
189	3.1.90.11.25	10000	10.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 02.06.12.365.0004.2.037			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
352	3.1.90.11.43	10105	7.500,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 02.06.12.365.0004.2.038			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
103	3.1.90.11.25	11506	R\$ 6.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 02.06.12.367.0004.2.040			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
124	3.1.90.11.25	11506	3.000,00
128	3.1.90.11.43	11506	12.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA FUNCIONAL: 02.17.26.122.0002.2.022			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
221	3.1.90.11.25	10000	7.000,00
223	3.1.90.11.43	10000	3.000,00
225	3.1.90.16.01	10000	41.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 02.06.12.366.0004.2.039			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
118	3.1.90.11.25	11506	500,00
120	3.1.90.11.43	11506	1.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA FUNCIONAL: 02.07.18.122.0002.2.011			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
141	3.1.90.16.01	10000	5.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, EVENTOS, ESPORTES E LAZER FUNCIONAL: 02.21.13.122.0002.2.028			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
239	3.1.90.11.25	10000	4.000,00
241	3.1.90.11.43	10000	2.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, EVENTOS, ESPORTES E LAZER FUNCIONAL: 02.21.13.122.0002.2.029			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
244	3.1.90.11.25	10000	3.200,00
TOTAL			503.700,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 02.06.12.361.0008.2.033			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
55	3.3.90.36.61	10105	59.455,02
56	3.3.90.39.61	10105	322.744,98
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 02.06.12.361.0039.0.018			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
61	3.1.91.13.03	11506	121.500,00
TOTAL			503.700,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 10 de dezembro de 2020.			
José Osmar de Almeida Prefeito			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 - SRP	
Processo nº. 5400/2020. Objeto: Prestação de serviços com publicação de matéria legal (AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS), mediante Sistema de Registro de Preços e pelo prazo de 12(dozes) meses, em preto/branco, em jornal (formato Standard) com periodicidade diária (segunda a sexta-feira), em posição indeterminada ou conforme determinado pelo MUNICÍPIO DE MENDES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES, com publicação simultânea ou isoladamente, em períodos de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, observando o Termo de Referência - Anexo II. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 28/12/2020, às 10h. Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Professor Paulo Nader Pereira, nº. 250, Centro, ou através do telefone (24) 2465-0661 / e-mail: eplmendes@hotmail.com / site: www.mendes.rj.gov.br. Mendes, 03 de dezembro de 2020. Cláudio de Jesus Almeida Filho, Secretário Municipal de Administração.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	
Secretaria Municipal de Governo	
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUMLIC - COMISSÃO SAÚDE	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão Eletrônico nº 273/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de equipamentos. Proc. Adm. nº 18.737/2020 - Data/Hora: 07/01/2021, às 14:00 horas. Pregão Eletrônico nº 331/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de medicamentos. Proc. Adm. nº 19.808/2020 - Data/Hora: 11/01/2021, às 09:00 horas. Edital disponível no site http://www.resende.rj.gov.br/blog/transparencia/page/index.asp e no site do Banco do Brasil. Informações e e-mail licitacaosaude.resende@gmail.com ou tel. (0XX24) 3354-3922. Julio Cezar Carvalho, Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ERRATA	
AVISOS DE LICITAÇÃO	
Tendo em vista os Avisos de Licitação dos Pregões Presenciais nº 019/2020 e 020/2020 terem sido publicados com incorreção no Jornal Extra, folhas nº 13 e 14, edição do dia 10/12/2020, retifica-se:	
Onde se lê: "para enfrentamento à pandemia pelo Coronavírus (COVID-19)"	
Leia-se: "Parte destes medicamentos serão utilizados no tratamento de pacientes infectados com covid-19".	
Rio Claro-RJ, 10 de dezembro de 2020.	
Anderson Silva Pregoeiro	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020	
Objeto: O presente processo administrativo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos tipo ÔNIBUS URBANO com motorista e combustível para atendimento específico ao Transporte Público de Passageiros do 3º e 4º Distritos do Município de Maricá.	
O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que estava SUSPENSO por determinação do TCE/RJ, fica marcado para o dia 23/12/2020, às 09h, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas segundo recomendações daquela Corte de contas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Graíhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09h às 16h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br ->transparencia->Portaladtransparencia->editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com .	
Maricá / RJ, 10 de dezembro de 2020.	
Jhone Medeiros de Oliveira Pregoeiro EPT Matrícula N° 11.00049	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020 SMS	
Processo Administrativo: 9196/2020	
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica a empresa GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e demais licitantes que participaram do Pregão supracitado, para retirada dos envelopes de documentação e de proposta de preços, até o dia 17/12/2020, às 16h. O não comparecimento na referida ensejará na incineração dos referidos envelopes. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com - Telefones: 3731-2067 2637-2053 2637-2054 2637-2015 2637-3706 2637-4208	

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	
CNPJ: 23.449.511/0001-90	
CONCESSÃO DE LICENÇA	
UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051787, com validade até 08 de dezembro de 2028, que a autoriza para Usina Termelétrica UTE GNA I, a gás natural, com capacidade instalada de 1.338,3MW em ciclo combinado e sua infraestrutura auxiliar (utilidades, tratamento de água e unidade de dessalinização, prédios administrativos, oficina, contêineres, sala de estocagem e laboratório), além da realização de captura, transporte, resgate e monitoramento de fauna silvestre, na FAZENDA SACO DANTAS, S/N, ÁREA 1 E ÁREA 2 - UTE GNA I - PRAIA DO AÇU, município SÃO JOÃO DA BARRA. Processo nº E-07/002.167/2020.	

SENAI CETIQT	
AVISO DE LICITAÇÃO	
O SENAI - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL divulga aos interessados as Licitações Eletrônica, conforme a relação abaixo.	
DATA DO FINAL DO OBJETO DA PROPOSTA - 22 de dezembro de 2020, às 10:00horas	
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 676/2020 - Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento e instalação de películas de controle solar para vidros em edificações para atender o Instituto de Inovação Tecnológica de Biossintéticos.	
DATA DO FINAL DO OBJETO DA PROPOSTA - 21 de dezembro de 2020, às 10:00horas	
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 678/2020 - Contratação de empresa especializada em Serviços de Gerenciamento Ambiental, para prestação de serviços de consultoria, acompanhamento técnico, assessoria e gestão em engenharia ambiental, para obtenção de Licenciamento Ambiental Municipal de Operação - LMO junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - SMAC. O recebimento de propostas, abertura e licitação ocorrerá no ambiente da Internet. Os requisitos para efetivação do credenciamento no portal de compras para obtenção de senha e o anúncio com todas as informações estão disponíveis, gratuitamente, no site: http://compras.cetiqt.senai.br nos links do aviso. Dúvidas podem ser solucionadas através do e-mail: csup@cetiqt.senai.br	
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020	
Rogério de Souza Coordenador de Suprimentos	

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ	
AVISO DE REMARCAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS Nº018/2020	
1-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UBS DO BAIRRO GOIABAL.	
2-DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 07 de janeiro de 2021, às 09:30h	
Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: edital@barramansa.rj.gov.br ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 - Centro - Barra Mansa/RJ - 1º andar.	
Daniel Selvatti Carneiro Agente Administrativo	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AVISO DE ERRATA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020	
A Secretaria Municipal de Saúde de Pirai comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 026/2020, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis a serem fornecidas aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, deverá ter sua data e hora considerada como dia 23/12/2020, às 09 horas, com as devidas alterações feitas através da Errata publicada no endereço eletrônico http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes .	
Priscila Conceição Souza Pregoeira	